



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

Lei Municipal nº 1.608

Abre Crédito Especial.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

12.00.00 - Administração Geral
12.03.00 - Encargos Gerais

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.2 - Despesas de Exercício Anterior 9.637.600,00

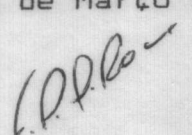
Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Especial acima
mencionado, fica cancelada a seguinte dotação:

10.00.00 - Dep. Municipal de Obras e Serviços Urbanos
10.12.00 - Habitações Rurais

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv. de Encargos. 9.637.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 18 de Março de 1993.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal